PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2021 - 18 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº. 039/2021

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LeiOrgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, o servidor público JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, onde irá ficar a disposição no Mercado Público. Com efeitos retroativos a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 18 de Janeiro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**60058F5D63796**
Título	PORTARIA Nº 039/2021 - 18 DE JANEIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/01/2021 10:44
Data/hora autorização	18/01/2021 10:44
Data de circulação	19/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00167, data 19/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2021 — Edição 00167. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60058f5d63796&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 00:53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60058F5D63796**, intitulada **PORTARIA Nº 039/2021 - 18 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/01/2021 10:44 | **Autorização:** 18/01/2021 10:44 | **Circulação:** 19/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00167, 19/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 039/2021 remove, de ofício, o servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estava lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, para exercer seu cargo na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, ficando à disposição no Mercado Público, com efeitos retroativos a partir de 4 de janeiro de 2021. O salário do referido servidor será pago com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas. A medida fundamenta-se nas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015, em especial seu art. 51, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60058f5d63796&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 00:54